



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº

*“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o **DIA DO FLASHBACK e FLASH HOUSE**, e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

“(…) 21 de Outubro – Dia do Flashback e Flash House.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

DIA DO FLASHBACK E DA FLASH HOUSE

É fato que o **Dia do Flashback e Flash House** visa resgatar as grandes noites de música boa e dança do passado, principalmente entre as décadas de 60, 70, 80 e 90, como uma viagem no tempo da dança, dos passinhos e da música ao som de DJ's renomados da época. contribuir tanto para o entretenimento da população, quanto para o fomento ao comércio local, podendo servir também, como mais um atrativo de festividade turística do município.

O Dia do Flashback é celebrado em outubro. O objetivo é promover a nostalgia musical e eventos que relembrem músicas e artistas de épocas passadas. É um momento para celebrar a nostalgia, com eventos, festas e atividades que resgatam o estilo de vida e a música. O que acontece no Dia do Flashback?

Em geral, as celebrações incluem:

• **Festas temáticas:**

Eventos com músicas, danças e decorações que remetem às décadas passadas.

• **Programação musical:**

DJs tocando clássicos dos anos 60, 70, 80 e 90, com foco em dance music, pop e outros gêneros populares da época.

• **Eventos culturais:**

Exibições de filmes, mostras de fotos e outras atividades que celebram a cultura da época.

• **Atividades recreativas:**

Jogos e brincadeiras tradicionais da época, como taco, bolinha de gude e pião.

Pelo exposto, e com muita satisfação apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse público, **VIVA O FLASHBACK VIVA A FLASH HOUSE.**

Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP